



**LEIS MUNICIPAIS 299, 300, 301 E 302/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 299 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais no âmbito do Poder Legislativo, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

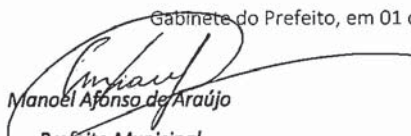
**ART. 1º** - É concedido, a partir de 1º de abril de 2022, reajuste de **10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento)** a título de revisão geral anual sobre a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA em vigência.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

  
Manoel Afonso de Araújo  
Prefeito Municipal